



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 014/2025

(Projeto de Lei nº 014/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.099	45.000,00

TOTAL

R\$ 45.000,00

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro destinado a devolução do recurso do Convênio 052/2016 – DAIDE.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara